



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 110/2011, de 05 de setembro de 2011.

Dispõe sobre a Distribuição de recursos do teto de Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC), referente à implementação de Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº.1.172, de 19 de maio de 2011, que Estabelece recursos a serem incorporados ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) dos Estados e Municípios;

Considerando a apresentação da Superintendência de Atenção e Promoção à Saúde/Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria, em anexo;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 05 dias do mês de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Distribuição de recursos conforme a Portaria GM/MS Nº. 1.172 de 19 de maio de 2011 do teto de Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC), referente à implementação de Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Arnaldo Alves Nunes
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE CONTROLE, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA
COORDENAÇÃO DE CONTROLE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

INCREMENTO PORTARIA GM/MS Nº1.172 DE 19/05/2011			
Referente a recursos a serem incorporados ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), para implementação de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD).			
GESTÃO ESTADUAL			
MUNICIPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	VALOR TOTAL
PORTO NACIONAL	2468395	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	27.160,00
PLENOS			
MUNICIPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	VALOR TOTAL
PARAÍSO	2469030	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	14.400,00
PALMAS	2492547	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	31.200,00
TOTAL GERAL:			R\$ 72.760,00